

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM**

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM Nº 188, DE 16/02/07

PARA: TODAS AS SUREG's; TODAS AS BOLSAS; S.P.A., ANBM E CNB.

REF: AVISO DE PEP DE FEIJÃO N.º 087, DE 16/02/07

SOLICITAMOS PROCEDER A SEGUINTE ALTERAÇÃO NO SUBITEM

9.6.1. DO AVISO 087/07:

ONDE SE LÊ:

9.6.1. Nota Fiscal de Movimentação, quando for o caso, emitida com data igual ou posterior a Nota Fiscal de Venda prevista no subitem 9.4.2., contendo os carimbos dos postos fiscais de origem e destino, ou relatório magnético gerado pelo Sintegra, quando se tratar de Transporte rodoviário.

LEIA-SE:

9.6.1. Nota Fiscal de Movimentação e/ou Transferência e/ou de Venda, quando for o caso, emitida com data igual ou posterior a Nota Fiscal de Venda prevista no subitem 9.4.2., contendo os carimbos dos postos fiscais de origem (local de plantio) e destino (local de escoamento), ou relatório magnético gerado pelo Sintegra, quando se tratar de Transporte rodoviário.

MÔNICA AVELAR ANTUNES NETTO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE

PEDRO SERGIO BESKOW
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIRETOR